



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Santa Cabrini

Ouvidoria

PLANO DE DADOS ABERTOS - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

PLANO DE DADOS ABERTOS

FSC – RJ

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

CLÉCIUS SILVA DE SOUSA
Presidente do Órgão

FERNANDA VILLAÇA GUEDES SANTOS
Representante do Programa de Dados Abertos
Encarregada de Dados

Áreas responsáveis pela elaboração do Plano de Dados Abertos:

- Administração
- Diretoria de Produção e Comercialização
- Ouvidoria
- Protocolo
- Recepção
- Serviço de Pecúlio

Representantes das Áreas responsáveis pela elaboração do Plano de Dados Abertos

- Marcelo José
- Alexandre Gonçalves
- Maria Clara Pinho
- Andreia de Deus
- Edson Gaspar

Técnicos das Áreas responsáveis pelo Plano de Dados Abertos que participaram da sua elaboração

- Marcelo José
- Alexandre Gonçalves
- Maria Clara Pinho
- Andreia de Deus
- Edson Gaspar

Agosto

2025

Rio de Janeiro / RJ

O PDA tem como fundamento a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei Federal nº 12.527/2011 - regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 46.475/2018, os quais prescrevem, em seu artigo 8º, o princípio da transparência ativa. Os dispositivos instituem o dever da Administração Pública de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse público. O §2º do art. 8º da Lei Federal e o §1º do art. 8º do Decreto Estadual estabelecem a necessidade de que essas informações sejam publicadas em sítios eletrônicos de transparência na rede mundial de computadores.

Em âmbito estadual, o art. 16 da Lei Estadual nº 9.128/2020 reitera, em seu inciso III, que os dados não protegidos por sigilo ou restrição de acesso com previsão legal deverão ser “disponibilizados, obrigatoriamente, em formato aberto e estruturado, amplamente acessível e utilizável por pessoas e máquinas, assegurados os direitos à segurança e à privacidade”.

A implementação e a gestão do PDA no Estado do Rio de Janeiro são definidas pelo Decreto Estadual nº 48.449/2023 e sua alteração (Decreto Estadual nº 49.097/2024), o qual estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos. O Decreto estabelece, em seu art. 7º, que a implementação do referido Programa ocorrerá por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual.

1. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O cumprimento dos compromissos e prazos previstos neste documento observará as atribuições definidas no Decreto Estadual nº 48.449/2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 49.097/2024.

2. CATÁLOGO DAS BASES DE DADOS

A catalogação de bases de dados da **Fundação Santa Cabrini**, até o momento, foi realizada do período de **01/01/2025** a **31/07/2025**, sob coordenação do representante do Programa de Dados Abertos.

Foram catalogados os seguintes conjuntos de dados:

- 1. Administração
- 2. Produção e Comercialização
- 3. Ouvidoria
- 4. Protocolo
- 5. Recepção
- 6. Serviço de Pecúlio

Catalogação do Conjunto de Dados					
Nome do Conjunto de Dados (CD)	Descrição	Hipótese Legal	Organização	Sistema do Estado associado ao Banco de Dados (BD)	Ling
ADMINISTRAÇÃO	Licitação e Convênios	Não possui dados restritos	FUNDAÇÃO SANTA CABRINI	Fonte de Dados trata-se de Arquivo de Dados	Fonte de Dados tra
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	Qualificação Profissional, Alocação de mão de obra, Psicossocial e Buffet	Não possui dados restritos	FUNDAÇÃO SANTA CABRINI	Fonte de Dados trata-se de Arquivo de Dados	Fonte de Dados tra
OUVIDORIA	Manifestações	Não possui dados restritos	FUNDAÇÃO SANTA CABRINI	Fonte de Dados trata-se de Arquivo de Dados	Fonte de Dados tra
PROTOCOLO	Publicações	Não possui dados restritos	FUNDAÇÃO SANTA CABRINI	Fonte de Dados trata-se de Arquivo de Dados	Fonte de Dados tra
RECEPÇÃO	Atendimentos	Não possui dados restritos	FUNDAÇÃO SANTA CABRINI	Fonte de Dados trata-se de Arquivo de Dados	Fonte de Dados tra
SERVIÇO DE PECÚLIO	Pecúlio	Não possui dados restritos	FUNDAÇÃO SANTA CABRINI	Fonte de Dados trata-se de Arquivo de Dados	Fonte de Dados tra

3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os critérios de priorização constantes da matriz de priorização, conforme planilha constante no **ANEXO I**.

Anexo I

Plano de Dados Abertos(Critério de Priorização) - Fundação Santa Cabrini									
Base de Dados	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Pontuação Total
	Interesse Público	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal	Relevância Estratégica	Resultados de serviços e políticas públicas	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Fomento a atividades econômicas	Utilização e reutilização	
SERVIÇO DE PECÚLIO	2	2	1	0	1	0	2	0	11
OUIDORIA	1	1	2	1	1	0	0	1	10
DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	2	2	0	0	1	0	2	0	9,5
RECEPÇÃO	1	1	0	0	1	0	0	0	4,5
ADMINISTRAÇÃO	1	0	0	0	1	0	1	0	4
PROTOCOLO	1	0	0	0	0	0	0	0	1,5

Legenda da Pontuação:
Baixo = 0
Médio = 1
Alto = 2

ANEXO I				
CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO				
Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os critérios de priorização constantes da matriz de priorização, conforme critérios estabelecidos no Anexo da Resolução Conjunta CGE/SETD nº 44/2024, replicados nas planilhas abaixo:				
1) Dados referentes a PECÚLIO da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI:				
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO
1	Interesse público	Relevância para o cidadão/sociedade, segundo dados obtidos por meio de consultas via Lei de Acesso à Informação (LAI), de consulta pública ou outros.	1,5	Alto: 2 pontos (relevância alta ou essencial para o cidadão/ sociedade)
2	Estímulo ao controle social	Relevância para o acompanhamento e a fiscalização das ações estatais pela sociedade civil.	1,5	Alto: 2 pontos (crucial para o controle social)
3	Obrigatoriedade legal	Existência de obrigação legal específica para a disponibilização de dados criada por norma ou instrumento jurídico.	1,5	Médio: 1 ponto (há obrigatoriedade legal específica de nível estadual)
4	Relevância estratégica	Conexão com projetos estratégicos e ações previstas no Plano Plurianual (PPA) ou Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES).	1	Baixo: 0 ponto (não se refere a projetos estratégicos e ações previstas no PPA ou PEDES)
5	Resultados de serviços e políticas públicas	Capacidade de demonstração dos resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas.	1,5	Médio: 1 ponto (demonstra indiretamente resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas)
6	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Conexão com a promoção do desenvolvimento sustentável.	1	Baixo: 0 ponto (não contribui para o desenvolvimento sustentável)
7	Fomento a atividades econômicas	Utilidade para o fomento de atividades econômicas.	1	Alto: 2 pontos (tem grande potencial para fomentar atividades econômicas)
8	Utilização e reutilização	Potencial de uso e reuso dos dados pela sociedade civil e pela Administração Pública.	1,5	Baixo: 0 ponto (dados com pouco ou nenhum potencial de uso/reuso)
TOTAL			11	

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO				
Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os critérios de priorização constantes da matriz de priorização, conforme critérios estabelecidos no Anexo da Resolução Conjunta CGE/SETD nº 44/2024, replicados nas planilhas abaixo:				
1) Dados referentes a OUVIDORIA da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI:				
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO
1	Interesse público	Relevância para o cidadão/sociedade, segundo dados obtidos por meio de consultas via Lei de Acesso à Informação (LAI), de consulta pública ou outros.	1,5	Médio: 1 ponto (há relevância para o cidadão/sociedade)
2	Estímulo ao controle social	Relevância para o acompanhamento e a fiscalização das ações estatais pela sociedade civil.	1,5	Médio: 1 ponto (promove o controle social)
3	Obrigatoriedade legal	Existência de obrigação legal específica para a disponibilização de dados criada por norma ou instrumento jurídico.	1,5	Alto: 2 pontos (há obrigatoriedade legal específica de nível federal)
4	Relevância estratégica	Conexão com projetos estratégicos e ações previstas no Plano Plurianual (PPA) ou Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES).	1	Médio: 1 ponto (relaciona-se indiretamente com projetos estratégicos e ações previstas no PPA ou PEDES)
5	Resultados de serviços e políticas públicas	Capacidade de demonstração dos resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas.	1,5	Médio: 1 ponto (demonstra indiretamente resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas)
6	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Conexão com a promoção do desenvolvimento sustentável.	1	Baixo: 0 ponto (não contribui para o desenvolvimento sustentável)
7	Fomento a atividades econômicas	Utilidade para o fomento de atividades econômicas.	1	Baixo: 0 ponto (não tem potencial para fomentar atividades econômicas)
8	Utilização e reutilização	Potencial de uso e reuso dos dados pela sociedade civil e pela Administração Pública.	1,5	Médio: 1 ponto (dados com potencial moderado de uso/reuso)
TOTAL			10	

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO				
Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os critérios de priorização constantes da matriz de priorização, conforme critérios estabelecidos no Anexo da Resolução Conjunta CGE/SETD nº 44/2024, replicados nas planilhas abaixo:				
1) Dados referentes a DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI:				
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO
1	Interesse público	Relevância para o cidadão/sociedade, segundo dados obtidos por meio de consultas via Lei de Acesso à Informação (LAI), de consulta pública ou outros.	1,5	Alto: 2 pontos (relevância alta ou essencial para o cidadão/ sociedade)
2	Estímulo ao controle social	Relevância para o acompanhamento e a fiscalização das ações estatais pela sociedade civil.	1,5	Alto: 2 pontos (crucial para o controle social)
3	Obrigatoriedade legal	Existência de obrigação legal específica para a disponibilização de dados criada por norma ou instrumento jurídico.	1,5	Baixo: 0 ponto (não há obrigatoriedade legal específica)
4	Relevância estratégica	Conexão com projetos estratégicos e ações previstas no Plano Plurianual (PPA) ou Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES).	1	Baixo: 0 ponto (não se refere a projetos estratégicos e ações previstas no PPA ou PEDES)
5	Resultados de serviços e políticas públicas	Capacidade de demonstração dos resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas.	1,5	Médio: 1 ponto (demonstra indiretamente resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas)
6	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Conexão com a promoção do desenvolvimento sustentável.	1	Baixo: 0 ponto (não contribui para o desenvolvimento sustentável)
7	Fomento a atividades econômicas	Utilidade para o fomento de atividades econômicas.	1	Alto: 2 pontos (tem grande potencial para fomentar atividades econômicas)
8	Utilização e reutilização	Potencial de uso e reuso dos dados pela sociedade civil e pela Administração Pública.	1,5	Baixo: 0 ponto (dados com pouco ou nenhum potencial de uso/reuso)
TOTAL			9,5	

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO				
Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os critérios de priorização constantes da matriz de priorização, conforme critérios estabelecidos no Anexo da Resolução Conjunta CGE/SETD nº 44/2024, replicados nas planilhas abaixo:				
1) Dados referentes a RECEPÇÃO da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI:				
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO
1	Interesse público	Relevância para o cidadão/sociedade, segundo dados obtidos por meio de consultas via Lei de Acesso à Informação (LAI), de consulta pública ou outros.	1,5	Médio: 1 ponto (há relevância para o cidadão/sociedade)
2	Estímulo ao controle social	Relevância para o acompanhamento e a fiscalização das ações estatais pela sociedade civil.	1,5	Médio: 1 ponto (promove o controle social)
3	Obrigatoriedade legal	Existência de obrigação legal específica para a disponibilização de dados criada por norma ou instrumento jurídico.	1,5	Baixo: 0 ponto (não há obrigatoriedade legal específica)
4	Relevância estratégica	Conexão com projetos estratégicos e ações previstas no Plano Plurianual (PPA) ou Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES).	1	Baixo: 0 ponto (não se refere a projetos estratégicos e ações previstas no PPA ou PEDES)
5	Resultados de serviços e políticas públicas	Capacidade de demonstração dos resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas.	1,5	Médio: 1 ponto (demonstra indiretamente resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas)
6	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Conexão com a promoção do desenvolvimento sustentável.	1	Baixo: 0 ponto (não contribui para o desenvolvimento sustentável)
7	Fomento a atividades econômicas	Utilidade para o fomento de atividades econômicas.	1	Baixo: 0 ponto (não tem potencial para fomentar atividades econômicas)
8	Utilização e reutilização	Potencial de uso e reuso dos dados pela sociedade civil e pela Administração Pública.	1,5	Baixo: 0 ponto (dados com pouco ou nenhum potencial de uso/reuso)
TOTAL			4,5	

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO				
Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os critérios de priorização constantes da matriz de priorização, conforme critérios estabelecidos no Anexo da Resolução Conjunta CGE/SETD nº 44/2024, replicados nas planilhas abaixo:				
1) Dados referentes a ADMINISTRAÇÃO da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI:				
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO
1	Interesse público	Relevância para o cidadão/sociedade, segundo dados obtidos por meio de consultas via Lei de Acesso à Informação (LAI), de consulta pública ou outros.	1,5	Médio: 1 ponto (há relevância para o cidadão/sociedade)
2	Estímulo ao controle social	Relevância para o acompanhamento e a fiscalização das ações estatais pela sociedade civil.	1,5	Baixo: 0 ponto (pouco importante para o controle social)
3	Obrigatoriedade legal	Existência de obrigação legal específica para a disponibilização de dados criada por norma ou instrumento jurídico.	1,5	Baixo: 0 ponto (não há obrigatoriedade legal específica)
4	Relevância estratégica	Conexão com projetos estratégicos e ações previstas no Plano Plurianual (PPA) ou Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES).	1	Baixo: 0 ponto (não se refere a projetos estratégicos e ações previstas no PPA ou PEDES)
5	Resultados de serviços e políticas públicas	Capacidade de demonstração dos resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas.	1,5	Médio: 1 ponto (demonstra resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas)
6	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Conexão com a promoção do desenvolvimento sustentável.	1	Baixo: 0 ponto (não contribui para o desenvolvimento sustentável)
7	Fomento a atividades econômicas	Utilidade para o fomento de atividades econômicas.	1	Médio: 1 ponto (possui potencial para fomentar atividades econômicas)
8	Utilização e reutilização	Potencial de uso e reuso dos dados pela sociedade civil e pela Administração Pública.	1,5	Baixo: 0 ponto (dados com pouco ou nenhum potencial de uso/reuso)
TOTAL			4	

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO				
Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os critérios de priorização constantes da matriz de priorização, conforme critérios estabelecidos no Anexo da Resolução Conjunta CGE/SETD nº 44/2024, replicados nas planilhas abaixo:				
1) Dados referentes a PROTOCOLO da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI:				
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO
1	Interesse público	Relevância para o cidadão/sociedade, segundo dados obtidos por meio de consultas via Lei de Acesso à Informação (LAI), de consulta pública ou outras.	1,5	Médio: 1 ponto (há relevância para o cidadão/sociedade)
2	Estímulo ao controle social	Relevância para o acompanhamento e a fiscalização das ações estatais pela sociedade civil.	1,5	Baixo: 0 ponto (pouco importante para o controle social)
3	Obrigatoriedade legal	Existência de obrigação legal específica para a disponibilização de dados criada por norma ou instrumento jurídico.	1,5	Baixo: 0 ponto (não há obrigatoriedade legal específica)
4	Relevância estratégica	Conexão com projetos estratégicos e ações previstas no Plano Plurianual (PPA) ou Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES).	1	Baixo: 0 ponto (não se refere a projetos estratégicos e ações previstas no PPA ou PEDES)
5	Resultados de serviços e políticas públicas	Capacidade de demonstração dos resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas.	1,5	Baixo: 0 ponto (não demonstra resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas)
6	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Conexão com a promoção do desenvolvimento sustentável.	1	Baixo: 0 ponto (não contribui para o desenvolvimento sustentável)
7	Fomento a atividades econômicas	Utilidade para o fomento de atividades econômicas.	1	Baixo: 0 ponto (não tem potencial para fomentar atividades econômicas)
8	Utilização e reutilização	Potencial de uso e reuso dos dados pela sociedade civil e pela Administração Pública.	1,5	Baixo: 0 ponto (dados com pouco ou nenhum potencial de uso/reuso)
TOTAL			1,5	

4. PUBLICAÇÃO DE CONJUNTOS E RECURSOS DE DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS

Até o momento, foram publicados **6** conjuntos de dados e **12** recursos de dados da **Fundação Santa Cabrini** no Portal de Dados Abertos. Os recursos de dados catalogados, mas ainda não publicados, serão publicados no prazo constante no **ANEXO II**.

5. ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE

O presente Plano de Dados Abertos será disponibilizado para consulta pela sociedade no sítio eletrônico da Fundação Santa Cabrini na seção “Transparência > Dados Abertos”.

A publicação dos conjuntos de dados será sempre anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela **Assessoria de Comunicação**, de modo a promover a divulgação externa.

6. DEMAIS MECANISMOS PARA A PROMOÇÃO, O FOMENTO E O USO EFICIENTE E EFETIVO DAS BASES DE DADOS

Para além das atividades relacionadas à disponibilização de conjuntos, recursos e arquivos de dados abertos no Portal de Dados Abertos do Estado, serão realizadas as seguintes medidas com o objetivo de promover a evolução da qualidade dos dados para seu uso eficiente e efetivo:

- 1. Constituição de Comitê Interno de Governança de Dados;
- 2. Definição de processos de qualidade de dados;
- 3. Automação da rotina de atualização dos dados disponibilizados.

7. DIVULGAÇÃO INTERNA

O presente Plano de Dados Abertos será divulgado internamente por meio de **Processo SEI**.

8. CRONOGRAMA

O cronograma de ações e atividades necessários à implementação do presente Plano de Dados Abertos consta no **ANEXO II**.

Anexo II

Cronograma para a Publicação dos Dados Abertos - 2025 / 2026					
Conjunto/Recursos de Dados	Descrição	Ação/Atividade	Unidade Responsável	Data	Periodicidade
ADMINISTRAÇÃO	Licitação e Convênios	Informações sobre a quantidade de licitações e convênios realizados.	FSC / Marcelo José	15/04/2025 09/07/2025 09/10/2025 12/01/2026 10/04/2026 09/07/2026 09/10/2026 12/01/2027	Trimestral
ETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	Qualificação Profissional, Alocação de mão de obra,	Informações sobre a quantidade de: * Processos	FSC / Alexandre Gonçalves	15/04/2025 09/07/2025 09/10/2025 12/01/2026	Trimestral

	Psicossocial e Buffet	seletivos, para a recolocação profissional; *Ambientações realizadas, para o início em uma nova oportunidade de emprego; * Capacitação Profissional, por meio de cursos especializados; * Atendimento psicossocial, realizados pelos psicólogos e assistentes sociais; * Ações Sociais realizadas pelo setor Psicossocial; * Buffet; * Carta extramuros solicitadas; * Contratos, de mão de obra, vigentes.		10/04/2026 09/07/2026 09/10/2026 12/01/2027	
OUVIDORIA	Manifestações	Informações sobre a quantidade de manifestações recebidas pelo setor de Ouvidoria.	FSC / Maria Clara Pinho	15/04/2025 09/07/2025 09/10/2025 12/01/2026 10/04/2026 09/07/2026 09/10/2026 12/01/2027	Trimestral
PROTOCOLO	Publicações	Informações sobre a quantidade de publicações realizadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro	FSC / Andreia de Deus	15/04/2025 09/07/2025 09/10/2025 12/01/2026 10/04/2026 09/07/2026 09/10/2026 12/01/2027	Trimestral
RECEPÇÃO	Atendimentos	Informações sobre a quantidade de atendimentos realizadas pela nossa equipe de atendimento (Recepção).	FSC / Maria Clara Pinho	15/04/2025 09/07/2025 09/10/2025 12/01/2026	Trimestral
SERVIÇO DE PECÚLIO	Pecúlio	Informações sobre a quantidade de Pecúlios solicitados. OBS: pecúlio seria o desconto sobre o salário da pessoa que estiver trabalhando em qualquer regime prisional previsto na Lei de Execuções Penal - LEP. Quando progredir de regime, obtiver o Livramento Condicional ou a extinção da pena, a pessoa poderá solicitar o	FSC / Edson Gaspar	15/04/2025 09/07/2025 09/10/2025 12/01/2026 10/04/2026 09/07/2026 09/10/2026 12/01/2027	Trimestral

		reagate do pecúlio até ali constituído.			
--	--	---	--	--	--

Rio de Janeiro, 23 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Villaça Guedes Santos, Ouvidora**, em 23/10/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clecius Silva de Sousa, Presidente**, em 29/10/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **117357120** e o código CRC **1641B1C5**.

Referência: Processo nº SEI-210002/001184/2025

SEI nº 117357120

Largo do Machado Nº 48, - Bairro Catete, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-020
Telefone: (21) 23344141